



PORTARIA

PORTARIA Nº 49 / 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
08/2022	Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso temporário de Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa, doravante denominado SISTEMA, bem como treinamentos e assessoria técnica especializada..	União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda EPP. 10.664.372/0001-76	01/01/2023 30/06/2023	Nicholas Ferreira da Silva Matrícula 183 Setor: Contabilidade	Edson Manoel Alves Matrícula 315 Setor: Contabilidade

1º desta Portaria.

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 29/2023.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de fevereiro de 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora